



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
**Núcleo de Compras de Insumos**

**ATA**

**ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS**

**Compra Imediata nº: 192/2022 – IGESDF**

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 192/2022** para compra de **MEDICAMENTOS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (94012866), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (94179729), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (94180039) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (94198795, 95972875), na plataforma BIONEXO através do ID: 238889886 (94198228, 95972844) no DODF (94199083) e ainda enviado e-mails (94199138, 95972921) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Alphalinc** (95659913) - Parecer favorável conforme despacho (95740566).
- **Banco de Preços** (95659956) - Parecer desfavorável Desfavorável apenas para o **pregão 682022**, pois o descritivo é divergente ao solicitado (95740566).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 25/08/2022 a 20/09/2022 (96377570), a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
FARMACIA ABDS LTDA EPP	13.041.230/0001-40
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	09.034.672/0001-92
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997.345/0001-46

ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	17.700.763/0001-48
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44
ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despachos nº (95740566, 96561409).

Salienta-se que a proposta da empresa **DROGA NOSSA GENÉRICA** (96463964), obteve parecer desfavorável apenas para o item **VERAPAMIL** (96561409).

Informa-se que não foi encontrado Ata de registro de preço vigente na SESDF para os itens **4** e **5** e os itens **6** e **7** após a realização da pesquisa de preço por meio da plataforma **ALPHALINC** -SESDF (95659913) foi verificado que constam como despadronizado, e foram excluídos do cálculo médio e estimado.

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (95740566, 96561409).

Destaca-se que ao realizar convite de participação para a cotação de **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 192/2022** para compra de **MEDICAMENTOS** (96889981) junto as empresas com Ata de registro de preço SESDF (95659913), nenhuma das empresas responderam a solicitação do convite.

Afim de atender ao princípio da economicidade este Núcleo de compras e insumos procedeu com a negociação junto as empresas validadas conforme Despachos nº (95740566, 96561409), onde houve negativa das empresas **DROGANOSSAGENERICA** (98620936), e **ELFA** (98621428), e a empresa **EFRAIM** enviou a proposta negociada (98620526).

Informo ainda que, após o parecer da Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME (96561409) onde solicita-se que fornecedor a encaminhe a proposta conforme e Justificativa (94012866), embalado e envasado em **BLÍSTER**, e após este Núcleo de compras proceder com a solicitação junto a empresa **DIVINA FORMULA** (96889910), a mesma declinou item 1 - **NAPROXENO 250MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)**, restou frassado e será necessário a aberturar de um processo apartado para posterior aquisição do item em questão.

Nota-se que as proposta válidas estão dentro do valor estimado, e o valor total válido a ser contratado esta abaixo do valor total médio e estimado, conforme demonstrado no Mapa Comparativo Final (98812792).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

**Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para os itens 3 a 7, tendo em vista que as empresas que cotaram via plataforma BIONEXO (96377570) não enviaram a proposta formalizada conforme solicitado por meio eletrônico (95520803, 96378090). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.**



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS**

**PLANILHA DE PROPOSTENTES**

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	Dimaster	ELFA	EFRAIM PHARMA	DROGARIA DROGANOSSAGENERICA	BANCO DE PREÇOS	ALPHALINC	VALOR ESTIMADO	MÍNIMO	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT		
1	1238	90197	NAPROXENO 250MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)	UNID	960						R\$ 0,936		R\$ 0,000	
2	1245	90314	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML	UNID	3.000	R\$ 1,950		R\$ 2,760	R\$ 4,990	R\$ 3,330	R\$ 1,090	R\$ 2,210	R\$ 1,950	R\$ 2,450
3	1961	90324	PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)	UNID	660			R\$ 0,200	R\$ 0,100	R\$ 0,230	R\$ 0,080	R\$ 0,155	R\$ 0,100	R\$ 0,150
4	1422	90660	PROPILOTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)	UNID	780			R\$ 1,400	R\$ 0,800	R\$ 1,320	R\$ 0,630	R\$ 1,320	R\$ 0,800	R\$ 1,100
5	1444	20269	SIROLIMUS 1 MG DRAGEA (BLÍSTER)	UNID	540		R\$ 32,650			R\$ 32,650	R\$ 23,100	R\$ 32,650	R\$ 32,650	R\$ 32,650
6	1445	20189	SIROLIMUS 2 MG DRAGEA (BLÍSTER)	UNID	360		R\$ 65,310			R\$ 65,310	R\$ 46,210	R\$ 65,310	R\$ 65,310	R\$ 65,310
7	3390	19326	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 120MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO RETARDADA (BLÍSTER)	UNID	480			R\$ 1,250		R\$ 1,510	R\$ 0,320	R\$ 1,510	R\$ 1,250	R\$ 1,250
<b>VLR TOTAL</b>						R\$ 5.850,00	R\$ 41.142,60	R\$ 10.104,00	R\$ 15.660,00					
						R\$ 5.850,00	R\$ 41.142,60	R\$ 600,00	R\$ 690,00					

**LEGENDA:**

<span style="background-color: #90EE90; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span>	Menor valor válido a ser contratado
<span style="background-color: #FFFF00; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span>	Atas de Pesquisa de Preços (referência de preços de mercado)
<span style="background-color: #D3D3D3; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span>	Item deserto ou fracassado
<span style="background-color: #FF8C00; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span>	Medicamento despadronizado na SESDF (preço será excluído do cálculo médio e estimado)
<span style="background-color: #8B0000; border: 1px solid black; display: inline-block; width: 15px; height: 10px;"></span>	Medicamento não possui a ata em vigência cadastrada na SESDF (preço será excluído do cálculo médio e estimado)

VALOR TOTAL VÁLIDO A SER CONTRATADO	R\$ 48.282,60
VALOR ESTIMADO	R\$ 49.629,30
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 50.049,60

**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos dias 31 de outubro de 2022, às 10h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata Nº 192/2022** para aquisição de **MEDICAMENTOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

<b>Processo de:</b>	Compra Imediata nº 192/2022
<b>Fundamentação:</b>	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
<b>Justificativa de Compra</b>	(94012866)
<b>Objeto:</b>	<b>MEDICAMENTOS</b>
<b>Área demandante:</b>	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b> <b>ITEM 01 - NAPROXENO 250MG COMPRIMIDO (BLÍSTER).</b>
<b>ITEM FRACASSADO</b>
Obs.: Após o declínio da <b>DIVINA FORMULA</b> (96889910), única empresa que a apresentou proposta para o item 1 - <b>NAPROXENO 250MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)</b> , o mesmo restou fracassado.

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b> <b>ITEM 02 - PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL GOTAS FRASCO 15 ML</b>					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	02.520.829/0001-40	3.000	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00
2ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	3.000	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00
3ª	DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
Obs.: Destaca-se que, as demais empresas participantes (96377570) não enviaram a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (95520803, 96378090).					

<b>EMPRESAS CLASSIFICADAS</b> <b>ITEM 03 - PIRIMETAMINA 25 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)</b>					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78	660	R\$ 0,10	R\$ 66,00
2ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	660	R\$ 0,20	R\$ 132,00
Obs.: Destaca-se que, as demais empresas participantes (96377570) não enviaram a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (95520803, 96378090).					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 04 - PROPILTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP	08.783.112/0001-78	780	R\$ 0,80	R\$ 624,00
2ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	780	R\$ 1,40	R\$ 1.092,00
Obs.: Destaca-se que, as demais empresas participantes (96377570) não enviaram a proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (95520803, 96378090).					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 05 - SIROLIMUS 1 MG DRAGEA (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	540	R\$ 32,65	R\$ 17.631,00
Obs.: Informa-se que a empresa ELFA, foi a única que a apresentou proposta para o o referido item 5 - SIROLIMUS 1 MG DRAGEA (BLÍSTER).					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 06 - SIROLIMUS 2 MG DRAGEA (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	360	R\$ 65,31	R\$ 23.511,60
Obs.: Informa-se que a empresa ELFA, foi a única que a apresentou proposta para o o referido item 6 - SIROLIMUS 2 MG DRAGEA (BLÍSTER).					

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 07 - VERAPAMIL (CLORIDRATO) 120MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO RETARDADA (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS	12.348.346/0001-64	480	R\$ 1,25	R\$ 600,00

HOSPITALARES LTDA

Obs.: Informa-se que após proposta da empresa **DROGA NOSSA GENÉRICA (96463964)**, obter parecer desfavorável apenas para o item **VERAPAMIL (96561409)**, restou apenas a proposta da empresa **EFRAIM PHARMA (98503107)**.

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL
FARMACIA ABDS LTDA EPP
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
FARMACIA ABDS LTDA EPP	Empresa declinou da cotação (96889910).
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (95520803, 96378090).
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (95520803, 96378090).
UNI HOSPITALAR LTDA	Reprovado pela área demandante.
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (95520803, 96378090).
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (95520803, 96378090).
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (95520803, 96378090).
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não apresentou proposta formal conforme solicitado por meio eletrônico (95520803, 96378090).

Informa-se que a empresa vencedora para os **item 2** foi a **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 02.520.829/0001-40** no valor total de **R\$ 5.850,00** (cinco mil oitocentos e cinquenta reais);

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 3 e 4** foi a **DROGARIA DROGANOSSAGENERICA LTDA EPP – CNPJ: 08.783.112/0001-78** no valor total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais);

Informa-se que a empresa vencedora para os **itens 5 e 6** foi a **ELFA MEDICAMENTOS S.A – CNPJ:09.053.134/0001-45** no valor total de **R\$ 41.142,60** (quarenta e um mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos);

Informa-se que a empresa vencedora para os **item 7** foi a **EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – 12.348.346/0001-64** no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (98812809), que conclui:

*"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."*

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (94180039)**.

Respeitosamente,



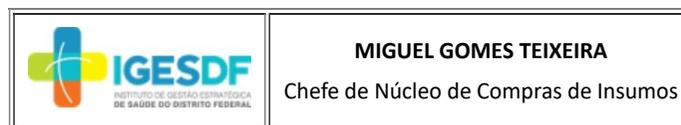
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista de Compras**, em 31/10/2022, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 03/11/2022, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **98812835** código CRC= **C1807217**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

---

04016-00081303/2022-11

Doc. SEI/GDF 98812835